Cartas de brasão de armas

I

Descoberta e Transcrição

(A. B. C. M.)

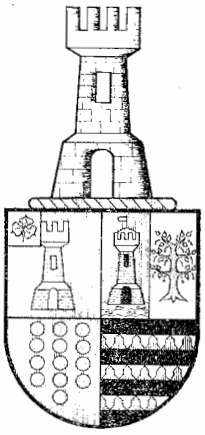

Na última semana do mês de Janeiro de 1973, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro sob a cota: Secção de Manuscritos (C-237, 12), encontrou-se a trancrição tabeliónica da Carta de Brasão de Armas, que adiante se transcreve.

Este documento não se encontra publicado nos trabalhos, onde normalmente se costumam pesquisar: Visconde de Sanches de Baena, na obra intitulada, «ARCHIVO HERÁLDICO-GENEALÓGICO», Lisboa, 1872; José de Sousa Machado, nos dois trabalhos intitulados respectivamente, «BRASÕES INÉDITOS», Braga, 1906 e, «BRASÕES INÉDITOS. (Suplemento)», Braga, 1931; António Machado de Faria de Pina Cabral no estudo, «CARTAS DE BRASÃO», Lisboa, 1936; Afonso Dornelas no conjunto da revista, «ELUCIDÁRIO NOBILIARCHICO», Lisboa, 1928-9, e, sob a direcção de A. Gusmão Navarro, no n.º IX do Arquivo de Documentos Históricos, as «CARTAS DE BRASÃO INÉDITAS E OUTRAS PUBLICADAS INCOMPLETAS E AINDA AS DISPERSAS POR DIVERSAS REVISTAS», Lisboa, 1932.

Assim, chegou-se à conclusão que era inédita e como tal deveria ser publicada, pois o seu interesse não reside só para a reconstituição de todos os copiadores, hoje perdidos, do Cartório da Nobreza, que existiram no Rio de Janeiro, como para dar a conhecer mais elementos genealógicos daqueles que vinham de Portugal e, cujas dificuldades com que se depara tantas vezes para se fazer a respectiva genealogia, torna em muitos

casos um trabalho infrutífero. Por outro lado, poder-se-há num futuro que se desejaria próximo, vir a aquilatar quais as regiões portuguesas donde mais nobres saíram para virem para o Brasil, e em que época mais acentuadamente o facto se processou.

Seguidamente dá-se a enterpretação da transcrição da Carta de Brasão de Armas:

Publica forma

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Per cia, e da India Etc. Faço saber aos que esta Mi nha Carta de Brazão de Armas de Nobreza, e Fidalguia virem, que Jozé de São Boaventura Soares de Moraes Alão Sarmento e Vasconcellos, natural da Villa de Guimarães, mefes Petição dizendo que pella Sentença de jus tigicação de sua Nobreza a ella junta, proferida e assignada pelo Meu Dezembargador, Corregedor do Civel da Corte, e Caza da Suplicação o Doutor João de Azevedo Pacheco Sacadura Botto, sobscripta por Jeronimo Jozé do Valle Baptista Escrivão do mesmo juizo, se mostrava, que elle he filho legitimo do Jozé Soares Pereira, e de sua mulher Dona Josefa Clara de Moraes Alão Sarmento e Vasconcellos. Neto por parte Paterna de Manoel Soares, e por parte Materna de Martinho Lopes de Moraes Alão Sarmento e Vasconcellos, por ser este Pay ainda que natural da May do Suplicante a quem reconheceo. E que os dittos seus Pays e Avós são pessôas Nobres das famílias de Soares, Moraes, Sarmento, e Vasconcellos deste Reyno, e como taes se tratão com munto fauto, e grandeza, e sem que em tempo algũ cometecem crime de Leza Magestade, Devina ou Humana; pelo que me-

pedia elle Suplicante por Mercê, que para
a memoria de seus Progenitores se não perder,
e clareza de sua antiga Nobreza, lhe mandasse
dar Minha Carta de Brasão de Armas das-
Ditas familias para dellas tambem uzar na-
forma que as trouxerão, e forão concedidas aos di-
tos seus Progenitores. E vista por Mim a dita
sua petição, Sentença, e constar de tudo o referi-
do, e que a elle como descendente das mencionadas familias lhe pertence uzar e gozar de suas
Armas, segundo o Meu Regimento, e Order-
nação da Armaria lhe mandei passar es-
ta Minha Carta de Brazão dellas na for-
ma que aqui vão Brazonadas, Devizadas,
e Illuminadas com cores e metaes, segundo
se achão Registadas no Livro do Registo das
Armas da Nobreza, e Fidalguia destes Meus
Reinos, que tem o Meu Rey de Armas Por-
tugal, a saber. Hũ Escudo esquaetellado. No pri-
meiro quartel as Armas dos Soares que são em-
campo sanguinho hũa Torre de prata lavrada
de negro. No segundo as Armas dos Moraes, que
são partidas em palla, na primeira em campo
vermelho hũa Torre de prata lavrada de negro,
telhado de ouro, e hũa bandeirinha de prata no
rematte, assentada junto de hũa Ribeira de
prata, e azul; na segunda em campo de prata
hũa Amoreira de sua cor com raízes da mesma.
No terceiro as Armas dos Sarmentos que são
em campo vermelho treze bezantes de ouro em
tres pallas, cinco na do meio, e quatro em cada
hũa das duas. No quarto as dos Vasconcellos que
são em campo negro tres faxas veiradas de prata
e sanguinho. Elmo de prata aberto guarnecido
de ouro. Paquife dos metaes, e cores das Armas.
Timbre dos Soares que he a Torre das Armas,
e por differença hũa brica de ouro com hũ
Trifoleo verde. O qual Escudo e Armas poderá
trazer e uzar tão somente o ditto Jozé de São Boa-
ventura Soares de Moraes Alão Sarmento e

Vasconcellos assim como as trouxerão, e uzarão os ditos Nobres e antigos // Lugar das Armas // Fidalgos seus Antepassados em tempo dos Senhores Reys Meus Antecessores, e com ellas poderá entrar em Batalhas Campos Reptos, e com ellas poderá e digo Reptos, Escaramuças, e exercitar todos os meus actos licitos da Guerra, e da Paz; E assim mesmo as poderá trazer em seus Firmaes, Aneis, Senetes, e Devizas, pollas em suas Cazas, Capellas, e mais Edificios, e deixalas sobre sua propria Sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gozar, e aproveitar dellas em tudo, e por tudo como a sua Nobreza comvem. Com o que Quero e me Praz que haja elle todas as Honras, Privilegios, Liberdades, Graças, Mercês, Izençois e Franquezas, que hão, e devem haver os Fidalgos, e Nobres da antiga Linhagem, e como sempre de tudo uzárão e gozárão os ditos seus Antepassados, Pelo que Mando aos Meus Dezembargadores, Corregedores, Provedoros, Ouvidores, Juizes e mais Justiças de Meus Reynos, e em especial aos Meus Reys de Armas, Arautos e Passavantes e a quaes quer outros Officiaes, e pessoas a quem esta Minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que em tudo lha cumprão e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar como nella se contem sem duvida, nem embargo algũ que a ella seja posto porque assim hé Minha Mercê. O Principe Regente Nosso

Pg. Novecentos vinte réis de Sello
Lisboa 16 de Dezembro de 1816

Senhor o mandou por Antonio da Silva Rodrigues Cavalleiro de Sua Caza Real, e seu Rey de Armas Portugal. Francisco de Paula Campos Escrivão da Nobreza destes Reynos e suas Conquistas a fes em Lisboa aos doze dias do mes de Setembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e sete. Eu Francisco de

Paula Campos a fis e sobscrevy // Rey de Armas Portugal // Registada no Livro setimo de Regimento dos Brazoens de Armas da Nobreza, e Fidalguia destes Reynos e suas Conquistas a folhas duzentas e cinco verço. Lisboa vinte e quatro de Setembro de mil oito centos e sete // Francisco de Paula Campos // Pagou tres mil e duzentos reis de Sello. Lisboa vinte e tres de Setembro de mil oito centos e sete // Numero secenta e seis Lançado // Oliveira //

E trasladado conferi, concertei com o proprio a que me Reporto no poder do Aprezentante que dei como Recebeo e abaixo assignou. Guimarães nove de Dezembeo de mil oito centos e dezesseis. E eu Nicoláo Oliveira de Abreu Tabelião publico de Notas nesta Villa e seu termo o sobscrevi

II

Comentários à Carta de Brasão de Armas

(M. A. N.)

O documento que se transcreveu é uma Carta Régia de Brasão de Armas de Nobreza e Fidalguia.

O formulário típico destas Cartas de Brasão é igual às suas similares, até nas expressões que emprega [1].

Assim, o texto na parte que se refere à «Instância Competente», que normalmente se encontra entre a «inquirição judicial» e a «sentença», está colocada entre o «requerimento» e o «fundamento», ou seja, aquilo que se pode ler da linha 13 à 17, no documento transcrito.

Quanto aos dois funcionários mencionados, da Corporação dos Oficiais de Armas, temos a referir primeiramente ao mais representativo:

---

[1] SÃO PAIO, Marquês de — «Cartas De Brasão De Armas (Um Ensaio De Diplomática)», p. 20-1. Braga. 1960.

O Rei de Armas de Portugal, António da Silva Rodrigues, foi nomeado por Alvará de 19 de Julho de 1805 [2], na vaga deixada por Manuel José Gonçalves, que falecera.

Sobre o Escrivão da Nobreza, Francisco de Paula Campos, que também vem mencionado no texto, está-se em face dum problema de datas. O Marquês de São Paio coloca este Escrivão da Nobreza em exercício a partir de 1819 [3], ou seja catorze anos depois da data referida.

Confrontando com outra Carta de Brasão da mesma época [4], publicada pelos signatários, verifica-se a sobreposição de datas e cargos iguais, em pessoas diferentes, chega-se à conclusão que houve dois Escrivães da Nobreza concomitantemente, mas um na Côrte do Rio de Janeiro e outro em Lisboa. Só assim se pode explicar a existência no mesmo período, de duas pessoas diferentes a ocuparem cargos idênticos, dentro da mesma Corporação.

De facto assim é. Francisco de Paula Campos, natural de Lisboa e filho de Sebastião da Silva Campos, foi nomeado no Ofício de Escrivão da Nobreza, por Alvará de Lisboa de 18 de Julho de 1803, por morte de Bernardo Agostinho de Campos [5].

Sabe-se que Francisco de Paula Campos ainda estava a ocupar o respectivo Ofício em 1827 [6], ano em que Henrique Carlos Campos tomou posse do dito Ofício [7].

Entretanto, na Côrte do Rio de Janeiro, outro Escrivão da Nobreza ia exercendo as suas funções, desde 1810: António Bernardo Cardoso Pessanha Vilhegas Castelo-Branco [8].

É hoje um facto, já do conhecimento geral, este acontecimento, simplesmente os livros do Cartório da Nobreza que ficaram no Brasil, quando do regresso da Família Real, desapareceram.

---

[2] ANTT — Secretaria da Mordomia-Mór da Casa Real, L.° 7, fol 101, reg. 1.° e; L.° 25, fol. 245, reg. 1.°.

[3] SÃO PAIO, Marquês de — op. cit., p. 36.

[4] «II Carta de Brasão De Armas», Viseu. 1974.

[5] ANTT — Mordomia-Mór: Documento relativo a Francisco de Paula Campos, n.° 1901 e 1903.

[6] ANTT — Idem, n.° 1900.

[7] SÃO PAIO, Marquês de — op. cit., p. 36.

[8] Vide Nota (4).

O último Escrivão da Nobreza e Fidalguia do Império, Possidónio Carneiro da Fonseca Costa, faleceu demente em 1848, tendo todo o arquivo desaparecido.

Foi uma perda muito grande e está por fazer um trabalho bem importante, que é a comparação dos documentos conhecidos, pelos funcionários da Corporação, trabalhando nas duas cidades já mencionadas. Ou seja, verificar os vocábulos utilizados, as novas formas de redacção do texto e, enfim, um sem número de pequenos pormenores.

No desenvolvimento geral do texto nos documentos, a estrutura é praticamente idêntica. Há pois que se vir a fazer um estudo crítico pormenorizado, ao que foi de novo introduzido ou modificado.

Ácerca da descrição, nesta Carta de Brasão, do esmalte do escudo das armas de Vasconcelos, há a notar o uso da expressão «sanguinho», enquanto que a palavra «vermelho» é usada na descrição do esmalte do escudo de armas de Sarmento. Poder-se-ia criticar tal facto se não fosse um anacronismo, apontando a falta de normalização nesta tão específica terminologia da armaria, mas o que não resta dúvida é que a palavra sanguinho usou-se até muito tarde, uma vez que o vocábulo roxo passou a significar uma das tonalidades do violeta, e o encarnado, como palavra, não era usado, prevalecendo o galicismo, vermelho.

III

Comentários acerca dos elementos genealógicos [9]

(M. A. N.)

O uso mais generalizado, que se encontra nas Cartas de Brasão de Armas, em matéria de genealogia é a nomeação dos pais e dos avós do requerente.

---

(9) Agradece-se reconhecidamente as preciosas informações fornecidas pelos genealogistas e amigos D. Maria Adelaide Pereira de Moraes e José Pinto de Abreu.

Mas as variantes são inúmeras, como também existem Cartas de Brasão, cuja dedução genealógica foi desvirtuada.

No caso presente, além dos pais do requerente, são apenas nomeados os dois avós. Porquê? Uma resposta salta logo à vista, para quem está familiarizado com estudos de famílias, sabendo-se que no século XVIII tinham muito menos mobilidade, que hoje em dia. Assim, o requerente nasce em Guimarães, mas a família Morais Alão ou Alão Morais é fundamentalmente do Porto. Quanto aos Soares Pereiras ou Pereiras Soares, sabe-se que é família de Guimarães ([10]).

Em princípio as origens familiares estariam esclarecidas, até porque nas Cartas de Brasão os nomes das pessoas veem, sempre que possível, com todos os apelidos, o que ajuda a investigação. Mas o nome do pai do requerente ([11]), ao comparar-se com o pomposo nome da mãe do interessado, parece vir abreviado. Porquê?

Mas antes de se avançarem mais as conjecturas veja-se esquematicamente os elementos genealógicos fornecidos pelo presente documento:

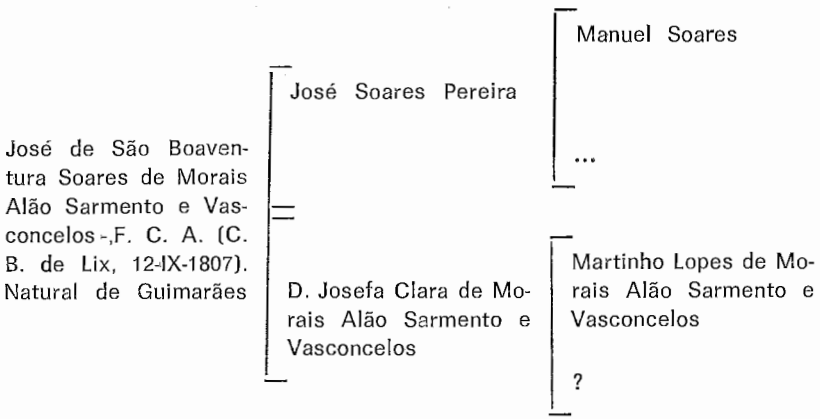

Como o requerente era natural de Guimarães, fácil seria comprovar-se a sua ascendência e completá-la.

([10]) MORAIS, Maria Adelaide Pereira de — Velhas Casas. II Fermentões (Guimarães), Guimarães. 1968, p. 42-8 e árvore de costados: Quinta do Selho de Riba.

([11]) Ibidem.

De facto José de São Boaventura Soares de Moraes Alão Sarmento e Vasconcelos nasceu na freguesia de N. Sra. da Oliveira, da cidade de Guimarães, a 14 de Março de 1779 ([12]). Este assento de baptismo e nascimento não menciona os apelidos da mãe, apenas denominando-a de Josefa Clara do Sacramento. Este nome também é o usado quando, já viúva de José Soares Pereira, a mãe do requerente morre no mesmo local a 14 de Agosto de 1828 ([13]).

No assento de casamento dos pais do habilitando, realizado no Porto, na freguesia de St.° Ildefonso, a 27 de Abril de 1778 ([14]), declara-se que a nubente é filha e neta de pais incógnitos. Quanto ao noivo, por sinal já viúvo ([15]), era filho dum Manuel Soares e de sua mulher Teresa de Jesus, naturais da freguesia de Cedofeita, da cidade do Porto; neto paterno de Domingos de Moura, da freguesia de Soalhães (Marco de Canavezes, e de sua mulher, sem mencionar o seu nome; neto materno de Bento Pereira e de sua mulher Maria Alves Pereira, ambos da freguesia de St.° Ildefonso, Porto.

Em face destas achegas, verifica-se que a varonia do José de São Boaventura não pertencia à família vimaranense da Quinta do Selho de Riba.

Ácerca da família da mãe do requerente, tem-se uma única informação: chamava-se o avô materno Martinho Lopes de Moraes Alão Sarmento e Vasconcelos.

Alões Morais ligados a Sarmentos e Vasconcelos é concerteza inéditismo genealógico, principalmente para quem tenha uma panorâmica da família Alão de Morais, naquela época.

Estudando atentamente a família Alão de Morais chega-se rapidamente à conclusão que o avô, cujo nome está propositadamente deturpado, se chamava Martinho Lopes de Morais Alão, nascido no Porto, na freguesia da Sé, a 18 de Setembro

---

([12]) Arquivo Municipal Alfredo Pimenta — Livro de Nascimentos, (1773-1782), n.° 9 p. 98.

([13]) Idem — Livro de Óbitos, n.° 5, fol. 94 v.

([14]) Arquivo Distrital do Porto — Livro de Casamentos, n.° 7, fol. 205 v.

([15]) Idem — Viúvo de Maria Joaquina, filha legítima de António Francisco e de sua mulher Francisca Rosa, todos naturais da freguesia de Miragaia.

de 1713, tendo falecido na mesma cidade a 18 de Junho de 1770. Este personagem era o Administrador do vínculo dos Alões, instituído numa das capelas da Sé do Porto, vulgarmente designada pela Capela dos Alões. Nesta Sé, foi Cónego, por renúncia que nele fez seu tio materno José Lopes da Fonseca, daí a explicação provável do uso do apelido Lopes. Ficou conhecido como bom pregador e poeta. Era, portanto, neto, em varonia, do autor da «PEDATURA LUSITANA», o célebre polígrafo Cristovão Alão de Morais.

Com este antepassado clérigo, não admira que se tentasse esconder um certo número de pormenores. Contudo, fica uma coisa por esclarecer: quem teria sido a avó materna do habilitando?

Presumivelmente foi alguém cujos apelidos usados teriam sido Sarmento e Vasconcelos.

MANUEL ARTUR NORTON
ADALBERTO DE BRITO CABRAL DE MELO